



CONTRATO Nº 202608310001

Dispensa Nº DE-010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260807/0002-62

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA E PAULO
SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, com sede no(a) Av. Manoel Castro, 764, Centro, Morada Nova / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 02.135.340/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) PAULO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 07.738.658/0001-44, sediado(a) no(a) RUA MANCIO RODRIGUES, 370, CENTRO, Morada Nova / CE - CEP: 62.940-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PAULO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 261.618.003-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20260807/0002-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº DE-010/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULARES (ORIGINAIS OU GENUINAS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CEARA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	333,00	666,00
	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRO - TORO					
2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	357,87	715,74
	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO - TORO					
3	COXIM MOTOR - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	477,00	954,00
	COXIM MOTOR - TORO					
4	CORREIAS DO ALTERNADOR - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	51,00	102,00



CAMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO

COMISSAO DE LICITACAO
319
FL 319

	CORREIAS DO ALTERNADOR - TORO	GENUINAS)				
5	BIELETA BARRA ESTAB. TRASEIRA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	78,10	156,20
	BIELETA BARRA ESTAB. TRASEIRA - TORO					
6	BIELETA BARRA ESTAB. DIANT- TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	77,90	155,80
	BIELETA BARRA ESTAB. DIANT- TORO					
7	BUCHA DA BANDEJA PARTE DIANTEIRA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	49,10	98,20
	BUCHA DA BANDEJA PARTE DIANTEIRA - TORO					
8	BUCHA DA BANDEJA PARTE TRASEIRA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	67,40	134,80
	BUCHA DA BANDEJA PARTE TRASEIRA - TORO					
9	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	45,93	91,86
	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA - TORO					
10	BARRA AXIAL - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	79,80	159,60
	BARRA AXIAL - TORO					
11	BATEDOR DIANTEIRO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	126,40	252,80
	BATEDOR DIANTEIRO - TORO					
12	BATEDOR TRASEIRO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	72,87	145,74
	BATEDOR TRASEIRO - TORO					
13	BUCHA DO EIXO TRASEIRO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	377,10	754,20
	BUCHA DO EIXO TRASEIRO - TORO					
14	COXINS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	381,10	762,20
	COXINS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - TORO					
15	COXINS DO AMORTECEDOR TRASEIRO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	353,10	706,20
	COXINS DO AMORTECEDOR TRASEIRO - TORO					
16	CUBO DE RODA DIANTEIRO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	600,00	1.200,00
	CUBO DE RODA DIANTEIRO - TORO					
17	CUBO DE RODA TRASEIRO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	550,00	1.100,00



CAMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
320
FL. 320

	CUBO DE RODA TRASEIRO - TORO					
18	FARÓIS DIANTEIROS - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	699,90	1.399,80
	FARÓIS DIANTEIROS - TORO					
19	LANTERNA TRASEIRA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	481,10	962,20
	LANTERNA TRASEIRA - TORO					
20	JUNTA HOMOCINÉTICA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	321,99	643,98
	JUNTA HOMOCINÉTICA - TORO					
21	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO - TODOS	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	44,90	89,80
	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO - TODOS					
22	PITO PARA ARO - TODOS	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	10.0	26,08	260,80
	PITO PARA ARO - TODOS					
23	LÂMPADAS DE FARÓIS - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	4.0	22,15	88,60
	LÂMPADAS DE FARÓIS - TORO					
24	LIMPADOR DE PARA-BRISA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	66,00	132,00
	LIMPADOR DE PARA-BRISA - TORO					
25	MECANISMO DE DIREÇÃO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	1.990,00	1.990,00
	MECANISMO DE DIREÇÃO - TORO					
26	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	221,90	221,90
	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - TORO					
27	PIVÔ SUSPENSÃO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	164,00	328,00
	PIVÔ SUSPENSÃO - TORO					
28	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	253,00	506,00
	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - TORO					
29	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	314,99	629,98
	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - TORO					
30	TRIZETA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	150,00	300,00
	TRIZETA - TORO					



CAMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 321

31	TULIPA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	437,00	874,00
	TULIPA - TORO					
32	TERMINAL DIREÇÃO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	100,00	200,00
	TERMINAL DIREÇÃO - TORO					
33	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	179,00	179,00
	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - TORO					
34	PARA BRISA DT - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	890,00	890,00
	PARA BRISA DT - TORO					
35	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	238,00	238,00
	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - TORO					
36	RADIADOR - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	754,00	754,00
	RADIADOR - TORO					
37	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	157,67	157,67
	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL - TORO					
38	FLANGE DE COMBUSTÍVEL - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	123,90	123,90
	FLANGE DE COMBUSTÍVEL - TORO					
39	SENSOR DE ROTAÇÃO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	199,90	199,90
	SENSOR DE ROTAÇÃO - TORO					
40	VELA IGNIÇÃO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	255,00	255,00
	VELA IGNIÇÃO - TORO					
41	BOBINA IGNIÇÃO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	201,00	201,00
	BOBINA IGNIÇÃO - TORO					
42	SONDA LAMBDA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	299,90	299,90
	SONDA LAMBDA - TORO					
43	BOMBA D'ÁGUA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	421,00	421,00
	BOMBA D'ÁGUA - TORO					
44	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - TOROBOMBA DE COMBUSTÍVEL - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	188,90	188,90



CAMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 322
0

	BOMBA DE COMBUSTIVEL - TORO					
45	CABO DE FREIO DE MÃO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	150,00	150,00
	CABO DE FREIO DE MÃO - TORO					
46	CILINDRO MESTRE DE FREIO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	501,90	501,90
	CILINDRO MESTRE DE FREIO - TORO					
47	BUZINA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	78,00	78,00
	BUZINA - TORO					
48	MOTOR DE PARTIDA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	699,90	699,90
	MOTOR DE PARTIDA - TORO					
49	ELETROVENTILADOR - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	709,90	709,90
	ELETROVENTILADOR - TORO					
50	VALVULA TERMOSTÁTICA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	229,00	229,00
	VALVULA TERMOSTÁTICA - TORO					
51	CARÇA DA VALVULA TERMOSTATICA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	108,00	108,00
	CARÇA DA VALVULA TERMOSTÁTICA -TORO					
52	RESERVATÓRIO ÁGUA - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	129,10	129,10
	RESERVATÓRIO ÁGUA - TORO					
53	BICOS INJEÇÃO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	990,00	990,00
	BICOS INJEÇÃO - TORO					
54	SENSORES ABS - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	129,90	259,80
	SENSORES ABS - TORO					
55	MANGOTES RADIADOR - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	277,00	554,00
	MANGOTES RADIADOR - TORO					
56	KIT CORRENTE COMANDO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	338,00	338,00
	KIT CORRENTE COMANDO - TORO					
57	PARA-CHOQUE DIANT - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	700,00	700,00
	PARA-CHOQUE DIANT - TORO					



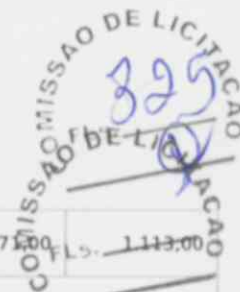
58	RETROVISOR EXTERNO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	450,00	450,00
	RETROVISOR EXTERNO - TORO					
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	129,90	129,90
	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS - TORO					
60	ANTEPARO - TORO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	354,00	354,00
	ANTEPARO - TORO					
61	ANTEPARO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	201,00	402,00
	ANTEPARO - MOBI					
62	RETROVISOR EXTERNO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	133,00	133,00
	RETROVISOR EXTERNO - MOBI					
63	PARA CHOQUE DIANT - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	395,00	790,00
	PARA CHOQUE DIANT - MOBI					
64	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	66,00	198,00
	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS - MOBI					
65	AMORTECEDOR SUSPENSÃO - MOBI - DIANTEIRO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	360,00	720,00
	AMORTECEDOR SUSPENSÃO - MOBI - DIANTEIRO					
66	AMORTECEDOR SUSPENSÃO - MOBI - TRASEIRO	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	320,00	640,00
	AMORTECEDOR SUSPENSÃO - MOBI - TRASEIRO					
67	COXINS MOTOR - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	277,00	831,00
	COXINS MOTOR - MOBI					
68	CORREIA DENTADA - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	88,00	264,00
	CORREIA DENTADA - MOBI					
69	CORREIAS DO ALTERNADOR - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	87,00	261,00
	CORREIAS DO ALTERNADOR - MOBI					
70	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	166,00	498,00
	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - MOBI					
71	TENSOR CORREIA DENTADA - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	154,00	462,00



	TENSOR CORREIA DENTADA - MOBI					
72	RADIADOR - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	405,00	810,00
	RADIADOR - MOBI					
73	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	130,00	390,00
	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL - MOBI					
74	FLANGE DE COMBUSTÍVEL - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	109,90	109,90
	FLANGE DE COMBUSTÍVEL - MOBI					
75	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	176,00	528,00
	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MOBI					
76	BUCHA DA BANDEJA PARTE DIANTEIRA - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	54,00	162,00
	BUCHA DA BANDEJA PARTE DIANTEIRA - MOBI					
77	BUCHA DA BANDEJA PARTE TRASEIRA - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	44,10	132,30
	BUCHA DA BANDEJA PARTE TRASEIRA - MOBI					
78	BARRA AXIAL - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	4.0	70,90	283,60
	BARRA AXIAL - MOBI					
79	BATEDOR DIANTEIRO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	6.0	64,00	384,00
	BATEDOR DIANTEIRO - MOBI					
80	BATEDOR TRASEIRO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	5.0	77,00	385,00
	BATEDOR TRASEIRO - MOBI					
81	SENSOR DE ROTAÇÃO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	188,00	188,00
	SENSOR DE ROTAÇÃO - MOBI					
82	CABOS DE VELA - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	179,00	537,00
	CABOS DE VELA - MOBI					
83	VELA IGNIÇÃO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	121,90	365,70
	VELA IGNIÇÃO - MOBI					
84	BOBINA IGNIÇÃO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	278,90	836,70
	BOBINA IGNIÇÃO - MOBI					



CAMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO



85	SONDA LAMBDA - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	375,00	1.113,00
	SONDA LAMBDA - MOBI					
86	BUCHA DO EIXO TRASEIRO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	89,00	267,00
	BUCHA DO EIXO TRASEIRO - MOBI					
87	COXINS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	187,00	561,00
	COXINS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - MOBI					
88	CUBO DE RODA DIANTEIRO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	6.0	66,80	400,80
	CUBO DE RODA DIANTEIRO - MOBI					
89	ROLAMENTO DE RODA DIANT - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	6.0	109,90	659,40
	ROLAMENTO DE RODA DIANT - MOBI					
90	CUBO DE RODA TRASEIRO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	6.0	188,00	1.128,00
	CUBO DE RODA TRASEIRO - MOBI					
91	FARÓIS DIANTEIROS - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	599,00	1.797,00
	FARÓIS DIANTEIROS - MOBI					
92	LANTERNA TRASEIRA - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	269,00	807,00
	LANTERNA TRASEIRA - MOBI					
93	KIT DE EMBREAGEM - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	477,00	1.431,00
	KIT DE EMBREAGEM - MOBI					
94	BOMBA D'ÁGUA - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	151,00	453,00
	BOMBA D'ÁGUA - MOBI					
95	CABO DE FREIO DE MÃO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	78,00	234,00
	CABO DE FREIO DE MÃO - MOBI					
96	BUZINA - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	84,00	168,00
	BUZINA - MOBI					
97	CABO DE EMBREAGEM - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	91,00	273,00
	CABO DE EMBREAGEM - MOBI					
98	CILINDRO MESTRE DE FREIO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	277,00	277,00



CAMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA A CASA DO POVO



	CILINDRO MESTRE DE FREIO - MOBI					
99	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	138,00	138,00
	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - MOBI					
100	LÂMPADAS DE FARÓIS H4 - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	8.0	29,00	232,00
	LÂMPADAS DE FARÓIS H4 - MOBI					
101	LIMPADOR DE PARA-BRISA - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	64,00	192,00
	LIMPADOR DE PARA-BRISA - MOBI					
102	PARA BRISA DT - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	751,00	2.253,00
	PARA BRISA DT - MOBI					
103	MOTOR DE PARTIDA - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	801,00	801,00
	MOTOR DE PARTIDA - MOBI					
104	ELETROVENTILADOR - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	519,00	519,00
	ELETROVENTILADOR - MOBI					
105	VALVULA TERMOSTÁTICA - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	177,00	531,00
	VALVULA TERMOSTÁTICA - MOBI					
106	RESERVATORIO ÁGUA - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	119,00	357,00
	RESERVATORIO ÁGUA - MOBI					
107	BICOS INJEÇÃO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	127,00	381,00
	BICOS INJEÇÃO - MOBI					
108	JUNTA HOMOCINÉTICA - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	184,00	552,00
	JUNTA HOMOCINÉTICA - MOBI					
109	MECANISMO DE DIREÇÃO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	1.287,90	3.863,70
	MECANISMO DE DIREÇÃO - MOBI					
110	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	6.0	129,00	774,00
	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - MOBI					
111	PIVÔ SUSPENSÃO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	5.0	101,90	509,50
	PIVÔ SUSPENSÃO - MOBI					



112	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	4.0	354,90	1.419,60
	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - MOBI					
113	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	371,90	1.115,70
	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - MOBI					
114	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	199,00	597,00
	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - MOBI					
115	SENSORES ABS - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	123,00	369,00
	SENSORES ABS - MOBI					
116	MANGOTES RADIADOR - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	2.0	174,00	348,00
	MANGOTES RADIADOR - MOBI					
117	TERMINAL DIREÇÃO - MOBI	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	3.0	37,00	111,00
	TERMINAL DIREÇÃO - MOBI					
118	KIT TRAÇÃO MOTO TINTAN 160CC, ANO/MOD: 2017/2018	(ORIGINAIS OU GENUINAS)	Unidade	1.0	224,90	224,90
	KIT TRAÇÃO MOTO TINTAN 160CC, ANO/MOD: 2017/2018					
						Valor total: 62.240,97

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31 de agosto de 2026 e encerramento em 31 de agosto de 2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 62.240,97 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Morada Nova, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, R\$ 62.240,97 no elemento de despesa



33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DE-010/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DE-010/2026.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DE-010/2026.



10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DE-010/2026.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DE-010/2026.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Morada Nova para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MORADA NOVA/CE, 31 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
CNPJ/MF Nº 02.135.340/0001-55
FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
Responsável legal da CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA
Data: 01/09/2026 09:26:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA
CNPJ/MF Nº 07.738.658/0001-44
PAULO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1

2



CAMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA** A CASA
DO POVO



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260807/0002-62 - **CONTRATO Nº** 202608310001 - **ORIGEM:** Dispensa Nº DE-010/2026- **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - **CONTRATADA(O).....:** PAULO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULARES (ORIGINAIS OU GENUINAS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CEARA - **VALOR TOTAL:** R\$ 62.240,97 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, R\$ 62.240,97 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2026